



PROJETO DE LEI _____/2016

Autor do Projeto de Lei

Vereador Presidente: Manfrine Delfino Amaro

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“DEMILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA”,
EM JOACIMA, DISTRITO DE ITAIPAVA,
NESTE MUNICÍPIO.**

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**DEMILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**” a via pública que se inicia na Rua Edilson Caetano Paes e termina na Rua Bom Jesus, em Joacima, distrito de Itaipava, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 16 de maio de 2016.

Manfrine Delfino Amaro

Vereador - PHS



JUSTIFICATIVA:

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, Escelsa, entre outras coisas.

Demilson Ribeiro de Oliveira, nasceu em 1º de julho de 1967, em Atilio Vivácqua e seu falecimento ocorreu de forma trágica no dia 13 de maio de 2010, em Itaóca, neste Município. Foi um cidadão que escolheu nosso querido Itapemirim como sua terra, inclusive fazendo muitos investimentos, porque acreditava no potencial de Itapemirim. Empresário bem-sucedido, o Sr. Demilson, carinhosamente conhecido por “Patão”, logo se aliou aos moradores, fazendo amizade e dando oportunidades de emprego. Sua morte precoce abalou a comunidade de Itaóca, uma vez que era uma pessoa extremamente querida por todos.

Pessoa que em vida, formando um clã de notabilidade pessoal e intelectual. No convívio social, soube privilegiar a retidão e obteve o respeito e admiração dos seus circunstantes. Na vida profissional, foi um grande empreendedor, sob o prisma da “escorreição”.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Propositura, fazendo justiça a homenagem que pretendemos implementar.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, 16 de maio de 2016.

Manfrine Delfino Amaro

Vereador - PHS